

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal Lda
NIF: 507209079

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

15 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta Inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

AD-028-17

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

11.942,80 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade

Percentagem de Participação (%) Valor



Jardins e Limpezas Filipe Sociedade Unipessoal Lda
NIF: 507209079

100

11.942,80 Euro

1.2 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

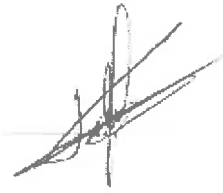
Preço Total
Preço Total
11.942,80
EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Cód. Artigo	Descrição	PODA DE ÁRVORES				
1						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1.1	2.1	Execução de poda de magolla grandiflora localizadas na biblioteca e no terreiro, incluindo retirada de resíduos, o respetivo transporte a vazadouro e todos os trabalhos necessários ao bom desempenho da tarefa.	5,00	UnidadeUN	79,00	395,00
Cód. Artigo	Descrição	PLANTAÇÃO DE ÁRVORES				
2						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
2.1	2.2	Fornecimento e plantação de árvore Prunus Kanzan PAP 20-25 cm, incluindo abertura e fecho de cova, colocação de terra vegetal, adubação, tutoragem e todos os trabalhos necessários ao bom desempenho da tarefa.	3,00	UnidadeUN	219,00	657,00
Cód. Artigo	Descrição	TRANSPLANTE DE ÁRVORES				
3						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
3.1	2.3	Transplante de carvalho da Rua do Arquivo para o Bairro Alto das Veigas e fornecimento e colocação de uma árvore igual no mesmo, incluindo todos os trabalhos necessários ao bom desempenho da tarefa.	1,00	UnidadeVG	398,00	398,00
Cód. Artigo	Descrição	CORTE/ LIMPEZA				
4						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
4.1	2.4	Corte e limpeza de ramos que invadem a via pública, incluindo a sinalização, recolha de resíduos, respetivo transporte a vazadouro e todos os trabalhos necessários ao bom desempenho da tarefa.	1,00	UnidadeVG	645,00	645,00
Cód. Artigo	Descrição	CORTE DE SEBES				
5						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1	2.5	Corte de sebe nas laterais do cemitério de Vila Nova de Cerveira com recurso a plataforma elevatória. Inclui corte em altura de aproximadamente 1 a 1,5 m e desbaste das laterais (interior e exterior). Inclui, ainda, limpeza, recolha e transporte de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos necessários ao bom desempenho da tarefa.	1,00	UnidadeVG	2.395,00	2.395,00
Cód. Artigo	Descrição	TRATAMENTO DE RELVADO				
6						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
6.1	2.6	Execução de trabalhos de recuperação do relvado do recinto dos Jogos de Água no Parque de Lazer do Castelinho, com a seguinte ordem de trabalhos: - fornecimento e aplicação prévia de herbicida e anti-musgo em toda a área com espécies infestantes; - escarificação, arejamento do solo com passagem de máquina saca-charutos; - fornecimento e colocação de semente de relva nas falhas; - fornecimento e espalhamento de areia, terra vegetal e adubação em toda a área tratada; - recolha de resíduos e respetivo transporte a vazadouro e todos os trabalhos necessários ao bom desempenho da tarefa.	1,00	UnidadeVG	7.132,80	7.132,80
Cód. Artigo	Descrição	LIMPEZA DE PISO				
7						
Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
7.1	2.7	Limpeza do piso do Pavilhão Municipal de Desportos de Vila Nova de Cerveira, incluindo todos os trabalhos, produtos e equipamentos de limpeza necessários ao bom desempenho da tarefa.	1,00	UnidadeVG	320,00	320,00



JARDINS e LIMPEZAS FILIPE, Lda

Ajuste Direto – Tratamento do Relvado dos Jogos de Água e Poda, Transplante e Plantação de Árvores



ANEXO I

Declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro)

- 1) José Manuel Marinho Filipe, portador do Cartão de Cidadão número 06029474 4ZX0, válido até 22/02/2021, emitido pela República Portuguesa, residente na Rua da Cabreira n.º 3, freguesia de Campos, Concelho de Vila Nova de Cerveira, na qualidade de representante legal da firma Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda, titular do número de identificação fiscal número 507 209 079, com sede na Estrada Nacional nº 13, Edifício AJN nº 29, loja 1, freguesia de Campos, concelho Vila Nova de Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento AD-028-17, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2) Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta
 - b) Memória Descritiva e Justificativa
- 3) Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4) Mais declara, sob compromisso de honra, que:
 - a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;



- b) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
 - c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
 - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
 - g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
 - h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
 - i) Não foi condenado por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
 - v) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.
- 5) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como



concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

- 6) Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.
- 7) O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento, candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Campos, 23 de Maio de 2017. Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda

N.I.E. PT 507 209 879

E.N. 13 - EDIFÍCIO AJN - N.º 29 - L1.1
4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA
TEL. 251 797 204 | FAX 251 797 271

(Jose Manuel Marinho Filipe)



A empresa Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda com o número de pessoa coletiva 507 209 079, com sede em Estrada Nacional nº 13, Edifício AJN nº 29, loja 1, freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, com o número de telefone 251 792 204 e fax 251 797 271, titular do título de registo 95602 emitido pelo INCI, depois de ter tomado conhecimento do processo de Ajuste Direto – “**Tratamento do Relvado dos Jogos de Água e Poda, Transplante e Plantações de Árvores**” a que se refere o convite datado de 23 de Maio de 2017, pelo Município de Vila Nova de Cerveira, declara que se obriga a executar a prestação de serviços, em conformidade com o “Caderno de Encargos” e demais documentação patenteados nos seguintes termos:

O valor total é de **11.942,80 €** (Onze mil, novecentos e quarenta e dois euros e oitenta centimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor;

Mais declara que renuncia o foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do presente procedimento, ao que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Cerveira, 23 de Maio de 2017.

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda

N.I.F. PT 507 209 079

E.N. 13 - EDIFÍCIO AJN - N.º 29 - Lj. 1

4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA

TLF: 251 792 204 | FAX 251 797 271

(José Manuel Marinho Filipe)



PROPOSTA

Assunto: Ajuste Direto – “Tratamento do relvado dos Jogos de Água e Poda, Transplante e Plantação de Árvores”

Prazo da Prestação de Serviços:

O prazo dos serviços a prestar será de 15 dias, de acordo com o estipulado na cláusula 3ª do Caderno de Encargos.

Proposta de preço:

O valor total dos serviços a prestar é de 11.942,80€ (Onze mil, novecentos e quarenta e dois euros e oitenta centimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor;

Condições de pagamento:

As quantias devidas pelo Município de Vila Nova de Cerveira, nos termos da cláusula 8ª do caderno de encargos, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção pelo Município de Vila Nova de Cerveira das respetivas faturas.

Mais declara que renuncia o foro especial e se submeterá em tudo o que respeitar à execução do presente procedimento, ao que se encontra prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Campos, 23 de Maio de 2017..

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda
N.I.E. 511 201 021
E.N. 13 - EDIFÍCIO ANEXO 111
4920-001 VILA NOVA DE CERVEIRA
Tlf. 251 797 201 | Fax 251 797 271
(José Manuel Marinho Filipe)



Memória justificativa e descritiva

O presente documento diz respeito à memória Descritiva e Justificativa de prestação dos serviços de "Tratamento do Relvado dos Jogos de Água e Poda, Transplante e Plantação de Árvores", de acordo com o caderno de encargos do respetivo procedimento pré-contratual, do Município de Vila Nova de Cerveira.

1 – Objetivos

A Empresa Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda, tem como principal objetivo com esta memória justificativa e descritiva descrever os serviços e equipamentos a utilizar, bem como, descrever as normas de higiene, saúde e segurança a utilizar pela empresa.

2 - Serviços

2.1 - Poda de árvores

Os Serviços de poda das Magnólias, serão realizados de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.

Para a realização dos serviços em questão será constituída uma equipa.

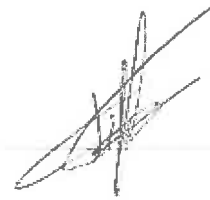
Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento .

- **Equipa 1** – Constituída por 2 funcionários que fará o serviço de poda das Magnólias e a recolha dos resíduos resultantes do serviço para depósito em vazadouro.

Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Motosserra
- TesouraS de poda
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas



2.2 – Fornecimento e plantação de árvores

Os Serviços de plantação de árvores serão realizados de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.

Para a realização dos serviços em questão será constituída uma equipa.

Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento.

- **Equipa 1** – Constituída por 2 funcionários que fará o serviço de Plantação da espécie *Prunus kanzan*, incluindo a abertura e fecho da cova, colocação de terra vegetal, adubação e tutoragem das mesmas.

Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Enxadas
- Picareta
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas

2.3 – Transplante de árvore

Os Serviços de transplante de árvores serão realizados de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.

Para a realização dos serviços em questão será constituída uma equipa.

Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento.

- **Equipa 1** – Constituída por 2 funcionários que irão fazer o transplante de um Carvalho da Rua do Arquivo para o Bairro Alto das Veigas e colocação de árvore de igual espécie no mesmo local da retirada.



Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Enxadas
- Picareta
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas

2.4 – Serviço de Corte e Limpeza de ramos

Os Serviços de corte e limpeza de ramos serão realizados de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.

Para a realização dos serviços em questão será constituída uma equipa.

Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento.

- **Equipa 1** – Constituída por 2 funcionários que fará o serviço de corte de ramos invasores da via pública, limpeza e recolha do material resultante do serviço, assim como o seu depósito em vazadouro.

Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Moto-serra
- Corte sebe e telescópica
- Apanha folhas e vassouras
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas

2.5 – Corte de sebe

O Serviço de corte de sebe será realizado de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.



Para a realização do serviço em questão será constituída 3 equipas..

Estas equipas serão responsáveis pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento.

- **Equipa 1** – Constituída por 1 funcionário que fará o corte de sebe mais alta, com recurso a plataforma.
- **Equipa 2** - Constituída por 2 funcionários que farão o corte de sebe mais superficial, a recolha e limpeza dos resíduos resultantes
- **Equipa 3** - Constituída por 1 funcionário que fará o transporte e depósito dos resíduos.

Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Moto-serra
- Corte sebe e telescópica
- Apanha folhas e vassouras
- Plataforma elevatória
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas

2.6 – Tratamento e Renovação de Relvado

Os Serviços de tratamento e renovação de relvado serão realizados de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.

Para a realização dos serviços em questão será constituída uma equipa.

Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento.

- **Equipa 1** – Constituída por 2 funcionários que farão o serviço de aplicação de herbicida e anti-musgo em todas as áreas afetadas por infestantes;
- **Equipa 2** - Constituída por 8 funcionários que procederão á escarificação e arejamento do solo com passagem de máquina escarificadora e máquina de arejamento de solos, colocação de semente de

relva, colocação de areia e colocação de adubo de libertação lenta e recolha dos resíduos resultantes.

Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Escarificador
- Máquina de arejamento
- Pulverizadores
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas

2.7 – Serviço de Limpeza de Piso

Os Serviços de limpeza de piso serão realizados de acordo com o definido no Mapa de quantidades e caderno de encargos do respetivo Convite de Ajuste Direto.

Para a realização dos serviços em questão será constituída uma equipa.

Esta equipa será responsável pela execução dos trabalhos descritos no caderno de encargos do respetivo procedimento.

- **Equipa 1** – Constituída por 2 funcionárias que farão o serviço de limpeza do piso do Pavilhão Municipal de Desportos de VN Cerveira, incluindo produtos e equipamentos necessários.

Equipamentos a utilizar nos serviços acima descritos:

Para a realização dos serviços em questão serão necessários os seguintes equipamentos, que serão da responsabilidade da nossa empresa:

- Produtos de Limpeza
- Máquina aspiradora, lavadora e secadora de pavimentos
- E outros que sejam necessários para a boa realização das tarefas



3 – Higiene, saúde e segurança no trabalho

A Jardins e Limpezas Filipe – Sociedade Unipessoal Lda, tem como principal objetivo, utilizar os melhores meios e técnicas possíveis, de modo, a diminuir os acidentes de trabalho, e assim manter o bem-estar dos seus funcionários e todas pessoas que rodizam os seus serviços.

É política da empresa que todos os funcionários possuam fardamento fornecido pela mesma, bem como equipamentos de segurança (EPIs) de acordo com os serviços a realizar (botas com proteção em aço, proteção de olhos, proteção de ouvidos, caneleiras, etc.) e têm anualmente formação onde aprendem técnicas e métodos de trabalho no âmbito de melhorar a higiene, saúde e segurança no trabalho.

Campos, 23 de Maio de 2017

Jardins e Limpezas Filipe
Sociedade Unipessoal, Lda
N.I.F. PT047 209 470
E.N. 13 - EDf AJN n.º 29 Iobj 1
4920-001 Campos – VNC
Tlf. 251 797 204 | Fax 251 797 271
(José Manuel Marinho Filipe)